Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 129/96

Senhora Presidenta:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com a Empresa Cidade Caieiras solicitando-lhes que a mesma verifique os transtornos causados aos usuários estudantes da EEPG Walther Weiszflog que são abrigados ao término das aulas ou seja 22:45 a caminharem até a estação de Caieiras para aguardar o ônibus que sai às 23:15 hs, depois de um dia de trabalho sendo forçados a tamanha dificuldade e bom lembrar que sem os usuários não existiria a empresa de transporte.

.....Plenário Vereador Dércio Pasin, 01 de abril de 1996.

MARLI ROMA AGUSTINELLI
Vereadora

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 02 / 04 / 1996
PRESIDENTE